

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

PORTARIA Nº 13/2026
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO - GD À FUNCIONÁRIA
OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BOQUIM.**

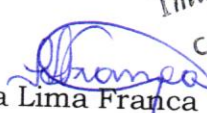
A Presidente da Câmara Municipal de Boquim/SE, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo art. 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e com fulcro no art. 10º e art. 11, § 2º, "1", da Lei Municipal nº 1087/2024, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Desempenho ao servidor ocupante de cargo em comissão:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho a servidora **RAFAELA ARAGÃO CAMPOS**, portador do CPF sob o nº 033.xxx.xxx-60, no percentual de 30% (trinta por cento), **DIRETORA DE DEPARTAMENTO JURÍDICO** da Câmara Municipal de Boquim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boquim, 08 de janeiro de 2026.


Imara Lima Franca
Presidente da CMB

Imara Lima Franca
Presidente
Camara Municipal